

**PROMOÇÃO DE NATAL "COMPROU-GANHOU" DO SHOPPING  
JARAGUÁ INDAIATUBA**

**R E G U L A M E N T O**

- 1.** Qualquer pessoa física poderá participar da promoção de Natal do Shopping Jaraguá Indaiatuba, localizado na Rua Humaitá - Centro, 773 - **Indaiatuba - SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.169.209/0005 - 70, que será realizada no período compreendido entre os dias 01 e 31 de dezembro de 2008, podendo terminar antes da data prevista, condicionado ao término do estoque de prêmios disponibilizados para esta promoção.
- 2.** A cada R\$ 200,00 (duzentos reais) - e seus múltiplos - gastos em compras em qualquer loja do Shopping Jaraguá Indaiatuba, mediante cadastro do participante no balcão de trocas, informando o nº do seu CPF, e a apresentação das notas e/ou cupons fiscais de compra efetuadas dentro do período desta promoção, acrescido do pagamento adicional de R\$ 15,00 (quinze reais) em dinheiro, o participante terá direito a 01 (um) relógio tematizado com o logo do Shopping Jaraguá Indaiatuba.
- 3.** Serão distribuídos, nessa promoção, 2.450 relógios tematizados com o logo do Shopping Indaiatuba, nas seguintes proporções: 490 no modelo masculino esporte; 490 no modelo masculino social; 490 no modelo feminino teen; 490 no modelo social na cor preta; e 490 no modelo social na cor marrom, cabendo ao participante escolher qualquer um dos modelos de relógios, dentre os disponíveis no momento da troca.
- 4.** As trocas poderão ser efetuadas, somente no período compreendido entre os dias 01 e 31 de dezembro de 2008, no balcão de trocas localizado no mall do Shopping Jaraguá Indaiatuba, que funcionará de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e feriados, das 10h às 20h.
- 5.** Só terão validade para participar dessa promoção, as notas e/ou cupons fiscais que totalizarem R\$ 200,00 (duzentos reais), que tiverem sido emitidos por quaisquer das lojas do Shopping Jaraguá Indaiatuba, entre os dias 1º e 31 de dezembro de 2008, ou até a data em que ocorrer o

término do estoque de prêmios, conforme previsto no item 1 deste regulamento.

- 6.** Os referidos comprovantes de compra deverão conter, obrigatoriamente, o CNPJ da loja onde o participante efetuou sua compra, sendo certo que aqueles que forem emitidos antes e/ou depois do período determinado no item acima serão desconsiderados para efeitos de troca nesta promoção.
- 7.** Para atingir a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fins de troca pelo relógio, o participante poderá utilizar/juntar, quantas notas e/ou cupons fiscais forem necessários.
- 8.** Não haverá saldo de crédito nessa promoção, sendo que os valores que excederem a R\$ 200,00 (duzentos reais) e não atingirem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou R\$ 600,00 (seiscentos reais) serão desconsiderados no ato da troca.
- 9.** Uma vez realizada a troca das notas/cupons fiscais pelo relógio escolhido e efetuado o pagamento dos R\$ 15,00 (quinze reais), o participante não poderá, em hipótese alguma, solicitar a troca do relógio por ele escolhido, por outro.
- 10.** Eventuais reclamações decorrentes de defeitos na fabricação dos relógios deverão ser direcionadas ao balcão de trocas desta promoção, durante o seu período de duração. Após esse prazo, o consumidor deverá acionar, diretamente, o fabricante dos relógios, para fins de garantia. Não compreendem tais reclamações, porém, os defeitos provenientes de mau uso dos relógios.
- 11.** Esgotando alguma das opções de relógios, dentre os 5 modelos disponibilizados nesta promoção, o participante poderá escolher entre o(s) que ainda estiver(em) disponível(is), não cabendo a solicitação do recebimento de relógio(s) já esgotado(s).
- 12.** Caso ocorra o término do estoque dos relógios antes do dia 31 de dezembro de 2008, esta promoção será encerrada imediatamente.
- 13.** Os relógios não poderão ser convertidos em dinheiro, bem como não poderão ser trocados por outros produtos.
- 14.** Não será admitida a apresentação isolada de faturas de cartão de crédito sem que haja a apresentação da correspondente nota ou cupom

fiscal, comprovando que a compra foi realizada no Shopping Jaraguá Indaiatuba, dentro do período de participação.

- 15.** As notas e cupons fiscais apresentados serão carimbados ou rubricados pelos atendentes do balcão de trocas, e não poderão ser reapresentados, para efeito de novas trocas.
- 16.** Notas fiscais seqüenciais e/ou de mesma data, emitidas pelo mesmo estabelecimento, para a mesma pessoa, serão passíveis de conferência no estabelecimento que efetuou a venda, podendo ser desconsideradas, hipótese em que serão rubricadas e/ou carimbadas.
- 17.** Os participantes dessa promoção autorizam, desde já, como consequência da conquista da premiação, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Shopping Jaraguá Indaiatuba, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a contar do término desta promoção, sem qualquer ônus.
- 18.** Excluem-se de participação nessa campanha, os lojistas e/ou funcionários do Shopping Jaraguá Indaiatuba e de todas as lojas nele estabelecidas, bem como as pessoas jurídicas, seus sócios e empregados, das demais empresas que de alguma forma participem da elaboração dessa campanha.
- 19.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes do Shopping Jaraguá Indaiatuba, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 20.** Esse regulamento está disponível, na íntegra, no balcão de trocas da promoção, sendo que a participação nessa campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.
- 21.** Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei 5.768/71.